



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

LEI N° 289/19
Data: 21/02/2019

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 15.697,96 (quinze mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

SANÇÃO
Sanciono nesta data a Lei nº289/19.
C. Procópio, 21 de fevereiro de 2019.

Prefeito

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$15.697,96 (quinze mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 09 Unidade: 03 Função: 27 Subfunção: 812 Programa: 9 Atividade: 1.046	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana Departamento de Obras Desporto e Lazer Desporto Comunitário Promoção do Desporto e Lazer <u>Construção da Pista de Skate</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	563	5.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	3563	10.967,96
		Soma.....	15.967,96



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e superávit financeiro no valor de R\$ 10.697,96 (dez mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos) com o id uso 3 antecedendo a fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Unidade: 03 Departamento de Obras
Função: 27 Desporto e Lazer
Subfunção: 812 Desporto Comunitário
Programa: 9 Promoção do Desporto e Lazer
Atividade: 1.046 Construção da Pista de Skate

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta		
								Física	Recursos - R\$	
								Vinculados	Livres	Total
1.046	Município	Construção da Pista de Skate	27	812	563		Unidade			
						2018		-	-	-
						2019		5.000,00	-	5.000,00
						2020		-	-	-
						2021		-	-	-
Total								5.000,00	-	5.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta		
								Física	Recursos - R\$	
								Vinculados	Livres	Total
1.046	Município	Construção da Pista de Skate	27	812	3563		Unidade			
						2018		-	-	-
						2019		10.697,96	-	10.697,96
						2020		-	-	-
						2021		-	-	-
Total								10.697,96	-	10.697,96



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Unidade: 03 Departamento de Obras
Função: 27 Desporto e Lazer
Subfunção: 812 Desporto Comunitário
Programa: 9 Promoção do Desporto e Lazer
Atividade: 1.046 Construção da Pista de Skate,

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$
1.046	Construção da Pista de Skate	Município	27	812	Serviços	563	5.000,00
1.046	Construção da Pista de Skate	Município	27	812	Serviços	3563	10.697,96
	TOTAL DO ÓRGÃO					SOMA	15.697,96

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº289/19.
C. Procópio, 21 de fevereiro de 2019.

Prefeito

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche
Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitorio
Diretora do Departamento de Contabilidade ¹

¹ Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12